



# GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA



**ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS N.º 09.001/2020-TP.**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE REFORMA EM DIVERSAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARROQUINHA/CE.**

Aos 14 (décimo quatorze) dia do mês de Outubro do ano de 2020, às 09:00 (nove horas), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação do Município de Barroquinha, Ceará, na sala da mesma, localizada na Rua Onze de Maio, nº 739, Centro, Barroquinha - CE, composta pelos seguintes membros: ROSICLÉIA DA SILVA MAGALHÃES - Presidente, IRLÂNDIA VERAS FONTENELE e ERIC ALLISON BRITO DOS SANTOS - Membros e o engenheiro do município o Sr. DIEGO MARTINS BEZERRA para que fossem recebidos os envelopes de Habilitação e Propostas de Preços da Tomada de Preços N.º 09.001/2020-TP, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE REFORMA EM DIVERSAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARROQUINHA/CE.** Às 09:00 (nove horas) do dia supra mencionado a Senhora Presidente declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação. A presidente solicitou a um dos membros que procedesse a chamada dos licitantes interessados para recebimento dos envelopes contendo documentos de habilitação e propostas de preços, ocasião em que não foi constatada a presença de nenhuma empresa. Protocolaram os envelopes de habilitação e propostas de preços, não apresentando representante legal, as empresas: **SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**, CNPJ Nº 21.181.254/0001-23 e **D. MACHADO DE AGUIAR - ME**, CNPJ Nº 19.992.818/0001-66. A Presidente declarou encerrado o prazo de recebimento dos envelopes, e de quaisquer outros documentos que não os existentes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. Imediatamente, a Sra. Presidente ordenou à abertura dos envelopes "A" contendo os documentos de habilitação para o objeto da referida Tomada de Preço os quais foram analisados e rubricados pela comissão e engenheiro do município. A presidente declara HABILITADA a empresa: **D. MACHADO DE AGUIAR - ME**, tendo em



# GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA



vista que a mesma cumpriu as condições de habilitação exigidas no Edital e foram comprovada a veracidade dos documentos de habilitação apresentados pela empresa. A presidente registra que ao abrir o envelope de habilitação da empresa **SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA** continha no mesmo a proposta de preços da respectiva empresa, quebrando assim o sigilo de sua proposta, nessas circunstâncias a empresa é declarada INABILITADA. A presidente registra que em virtude da ausência dos representantes legais das empresas: **SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA e D. MACHADO DE AGUIAR - ME**, será publicado em jornal de grande circulação "Diário do Nordeste" e no flanelógrafo do município o resultado do julgamento dos documentos de habilitação e que a partir desta publicação fica aberto o prazo recursal, na forma do Artigo 109, I, a, da Lei nº 8.666/93. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e engenheiro do município.

Comissão Permanente de Licitação

*Rosicléia da Silva Magalhães*  
**ROSICLÉIA DA SILVA MAGALHÃES**

**Presidente**

*Írlandia Veras Fontenele*  
**IRLANDIA VERAS FONTENELE**

**Membro**

*Eric Allison Brito dos Santos*  
**ERIC ALLISON BRITO DOS SANTOS**

**Membro**

*Diego Martins Bezerra*  
**DIEGO MARTINS BEZERRA**  
**Engenheiro**

**LICITANTES**

**ASSINATURAS**

LICITANTES	ASSINATURAS
<b>SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA</b>	<b>SEM REPRESENTANTE LEGAL</b>
<b>D. MACHADO DE AGUIAR - ME</b>	<b>SEM REPRESENTANTE LEGAL</b>